

ID: 712784AB4E314



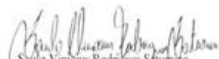
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**VIGÉSIMO SEXTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudico e homologo o julgamento da Comissão de Licitação, referente ao Credenciamento Eletrônico nº 002/2025, que teve por objeto: "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS EM MEIO FÍSICO E/OU VIRTUAL", mantendo a adjudicação e a homologação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor dos proponentes relacionadas a seguir:

1) empresa MJBET LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 56.112.297/0001-31.

Passagem Franca do Piauí-PI, 28 de outubro de 2025.


Saulo Vinícius Rodrigues Sampaio
Prefeito Municipal

ID: 402C0C88F0384



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030-71/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025****CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025****OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS EM MEIO FÍSICO E/OU VIRTUAL.**CREDENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI, com sede administrativa à Avenida Costa e Silva, 416, Centro, Passagem Franca do Piauí-PI, CEP: 64.395-000, CNPJ: 41.522.186/0001-26.**CREDENCIADA:** WAYPAG RECEBIVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 63.372.680/0001-94, Com Sede na Avenida da Costa e Silva, nº 100, Centro, CEP: 64.395-000, Passagem Franca do Piauí-PI.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência por 12 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento, podendo ser aditivado conforme lei 14.133/2021.**DO VALOR:** Por se trata de um credenciamento, os valores a serem repassados ao município estão explicitados na regulamentação expediente pelo ente credenciante.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças; Natureza: 1999993100 - Outras receitas não arrecadadas e não projetada pela RFB - financeiras principais; Fonte: 15000000 - Recurso não vinculados de impostos.**BASE LEGAL:** Art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2025.

1

ID: D20D3CBAD7714



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030-70/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025****CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025****OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS EM MEIO FÍSICO E/OU VIRTUAL.**CREDENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí-PI, com sede administrativa à Avenida Costa e Silva, 416, Centro, Passagem Franca do Piauí-PI, CEP: 64.395-000, CNPJ: 41.522.186/0001-26.**CREDENCIADA:** UNIQUE RECEBIVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 63.358.839/0001-16, Com Sede na Avenida da Costa e Silva, nº 100, Centro, CEP: 64.395-000, Passagem Franca do Piauí-PI.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência por 12 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento, podendo ser aditivado conforme lei 14.133/2021.**DO VALOR:** Por se trata de um credenciamento, os valores a serem repassados ao município estão explicitados na regulamentação expediente pelo ente credenciante.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.001 - Secretaria Municipal de Finanças; Natureza: 1999993100 - Outras receitas não arrecadadas e não projetada pela RFB - financeiras principais; Fonte: 15000000 - Recurso não vinculados de impostos.**BASE LEGAL:** Art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21.**DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2025.

1

ID: A9C9D845A4514

GABINETE
Chefe de Gabinete

DEMerval LOBÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 089/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Estabelece adiamento do feriado do Dia da Consciência Negra, nos órgãos e entidades da Administração Direta, do Poder Executivo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **ADIAMENTO DO FERIADO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA** nas repartições públicas municipais que ocorreria no dia 20 de Novembro, para o dia **21 de Novembro**, não havendo expediente, permitindo somente os serviços nas unidades administrativas, onde estes não podem sofrer quaisquer soluções de paralisações.

Art. 2º - Os impostos, taxas e demais emolumentos que porventura vençam nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro útil seguinte, sem que haja a incidência de quaisquer juros ou correção monetária.

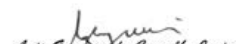
Art. 3º, Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º, Caberá à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências inerentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º, Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, 05 de Novembro de 2025.


Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57